

**EDITAL Nº 001/2022**  
**COORDENAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - CAMPUS DE**  
**PARANAGUÁ.**

A Profa. Dra Elaine Cristina Lopes, coordenadora de horas complementares do colegiado de Administração de Empresas da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR, *campus* Paranaguá, no uso de suas atribuições legais e visando à formação e desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva, de interpretação e uso de conhecimentos construídos que irão orientar a formação profissional dos discentes, resolve tornar público os critérios abaixo definidos para comprovação de horas complementares no ano de 2022,

1. Estabelece como data final de apresentação e comprovação de horas de complementares do Departamento de Administração de Empresas do Campus de Paranaguá o dia 05 de dezembro de 2022.
2. Que os discentes devem, obrigatoriamente, preencher a ficha de comprovação constante no Anexo I. A mesma deverá ser digitada sendo que só será aceita a ficha que consta neste edital. Deverá ser anexado uma cópia de cada certificado comprobatório, na sequência em que aparecem descritos na ficha. A forma de entrega dos documentos será definida em colegiado até 30 dias antes do prazo final, considerando o protocolo de biosegurança em razão da Pandemia de COVID-19. Independentemente da forma de entrega, presencial ou online, os documentos não serão aceitos sem os critérios definidos no item 3.
3. A normatização de comprovação de horas de complementares do Colegiado de Administração de Empresas da UNESPAR *campus* de Paranaguá deverá ser seguida conforme regras apresentadas na Tabela 1.

**Tabela 1 – Atividades, formas de comprovação e carga horárias a serem consideradas nas atividades desenvolvidas.**

ATIVIDADE	FORMA DE COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA CONSIDERADA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA A SER CONSIDERADA
Participação em Projetos de Assessoria, Comissões e Consultoria de Empresas, sob supervisão de professor efetivo do curso de Administração de Empresas.	Declaração comprovando a participação, fornecida pelo agente promotor da atividade.	40 h/atividade ou considerar carga horária da atividade.	80
Participação como ouvinte em defesa de TCC (graduação ou pós-graduação) na Instituição.	Declaração comprovando a participação, fornecida pela coordenação de graduação ou pós-graduação.	1 h/atividade	10
Iniciação Científica (PIC)	Declaração do professor Orientador de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e de eficiência no desempenho das atividades	40 h/semestre	120
Programas ou projetos de pesquisa formalmente registrados junto a divisão de pesquisa	Declaração do Coordenador do programa ou projeto atestando a frequência e eficiência na atividade	40 h/semestre	120
Participação em Congressos, encontros, simpósios, semana de debates ou eventos semelhantes de âmbito internacional	Certificado de participação fornecido pelo agente promotor da atividade.	Considerar a carga horária do certificado do evento	Sem limite de carga horária
Participação em Congressos, encontros, simpósios, semana de debates ou eventos semelhantes âmbito nacional/regional	Certificado de participação fornecido pelo agente promotor da atividade	Considerar a carga horária do certificado do evento	80
Participação em Congressos, encontros, simpósios, semana de debates ou eventos semelhantes âmbito local	Certificado de participação fornecido pelo agente promotor da atividade	Considerar a carga horária do certificado do evento	60


Participação em Palestras ou conferências como ouvinte	Certificado de participação fornecido pelo agente promotor	Considerar a carga horária do certificado do evento	60
Participação em minicurso de congressos ou eventos semelhantes	Certificado de participação fornecido pelo agente promotor da atividade	Considerar a carga horária do certificado do evento	100
Trabalhos apresentados em congressos, encontros ou eventos semelhantes na forma de painel ou apresentação oral	Declaração comprovando a apresentação do trabalho, fornecida pelo agente promotor do evento	Considerar a carga horária do certificado do evento Quando não descrito 30h/trabalho	100
Publicação, em conjunto com professor efetivo do Departamento de Administração, de capítulo de livro.	Comprovante de publicação da obra. Cópia de ISBN e Ficha catalográfica.	100 h/capítulo	250
Publicação em conjunto com professor efetivo do Departamento de Administração em periódico com classificação A na área de avaliação, como autor ou coautor, de artigo científico	Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação	150 h/trabalho	300
Publicação em conjunto com professor efetivo do Departamento de Administração em periódico com classificação B1 a B2 na área de avaliação, como autor ou coautor, de artigo científico	Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação	100 h/trabalho	250
Publicação em conjunto com professor efetivo do Departamento de Administração em periódico com classificação B3 a B5 na área de avaliação, como autor ou coautor, de artigo científico	Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação	70 h/trabalho	200
Publicação em periódico com classificação C na área de avaliação, como autor ou coautor, de artigo científico	Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação	30 h/trabalho	100

Publicação de trabalho em outras revistas que não científica, como autor ou coautor	Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação	5 h/trabalho	100
Publicação na mídia, como autor ou coautor, de trabalho ou de resenha na área	Comprovante da publicação do trabalho ou do aceite para publicação	5 h/trabalho	40
Participação como membro debatedor em Mesas ou Debates ou como palestrante na área de conhecimento	Declaração comprovando a apresentação do trabalho, fornecida pelo agente promotor do evento	Considerar a carga horária do certificado do evento Quando não descrito 30 h/por participação	60
Estágio curricular não-obrigatório	Termo de compromisso assinado entre o estagiário, a entidade que recebeu o estagiário e a UFS e declaração do Supervisor Técnico atestando a eficiência e a frequência do estagiário	Considerar carga horária do estágio	50
Cursos de qualquer natureza com o objetivo de aperfeiçoamento profissional e/ou acadêmico (Não são permitidos cursos on line)	Declaração comprovando a participação, fornecida pelo agente promotor da atividade (Não são permitidos cursos on line)	Considerar carga horária da atividade	120
Monitoria em Disciplina do Departamento e/ou outros Departamentos da instituição	Declaração comprovando a participação como monitor fornecida pelo agente responsável	50 h/monitoria ou considerar carga horária total da monitoria	150
Representação Discente em colegiados do curso, conselhos superiores e outros de relevância	Documento comprovando a representação	50 h/atividade/ano	100
Vice Representação Discente em colegiados do curso, conselhos superiores e outros de relevância	Documento comprovando a representação	30 h/atividade/ano	60
Participação em grupos de Estudos e pesquisas registrados na Capes sob supervisão de professor efetivo do curso.	Documento comprovando a participação	20 h/atividade	40

Trabalho Voluntário orientado e assistido pelo Departamento. (Atuação com trabalhos sociais em ONG's ou projetos sociais de qualquer natureza, com atuação de cunho voluntário)	Documento comprovando a participação	20 h/atividade	40
Atividades culturais, esportivas e de entretenimento de cunho artístico, cultural, esportiva e Científica	Documento comprovando a participação	10 h/atividade	40

Sendo o que tinha, publique-se,

Paranaguá, 28 de março de 2022.



**Profa. Dra. Elaine Cristina Lopes**  
Colegiado de Administração de Empresas  
Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas  
UNESPAR *campus* Paranaguá

**ANEXO I**  
**COMPROVAÇÃO DE HORAS DE COMPLEMENTARES DO COLEGIADO**  
**DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – UNESPAR CAMPUS DE**  
**PARANAGUÁ.**

Nome do aluno:

Turma:

Ano letivo:

**Total de horas complementares com a comprovação em anexo**

Ordem de apresentação	Atividade	Carga Horária Considerada	Carga Horária Máxima A Ser Considerada Pelo regimento	Total Obtido Pelo Aluno
1				
2				
3				
4				
5				
6				
<b>Total de horas complementares</b>				

Data da avaliação final:

\_\_\_\_\_

Aluno

\_\_\_\_\_

Coordenador de horas complementares

## ANEXO II

# Exemplo de preenchimento da tabela de horas complementares

Nome do aluno: Jose da Silva

Turma: 4 ano

Ano letivo: 2021

Total de horas complementares com a comprovação em anexo

Ordem de apresentação	Atividade	Carga Horária Considerada	Carga Horária Máxima A Ser Considerada Pelo regimento	Total Obtido Pelo Aluno
1	Iniciação Científica 2017	40 h/semestre	80	80
2	Programas de extensão formalmente registrados: <b>USF</b>	40 h/semestre	80	80
3	Apresentação oral Participação em encontros âmbito <b>nacional/regional Enacil 2016</b>	40 horas	80	40
4	Trabalhos apresentados em encontros de <b>âmbito internacional</b> , na forma de painel ou apresentação oral  <b>3 certificados Enacilla 2017</b>	Declaração comprovando a apresentação do trabalho, fornecida pelo agente promotor do evento	40h/trabalho	120
5	Participação de Palestras ou conferências como ouvinte <b>Aula magna Ouvinte Enacil 2016</b>	Certificado de participação fornecido pelo agente promotor	30	30
6	Publicação em periódico com classificação B3 a B5 na área de avaliação, como autor ou coautor, de artigo científico <b>Revista Brasileira de planejamento</b>	Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação	70 h/trabalho	70
<b>Total de horas complementares</b>				<b>420</b>